

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

Código registro TCE: E5FEBA916D4C7A4190768841BE1175E6ACD41230

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de União do Oeste/SC.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 78.505.591/0001-46, sediado na Avenida São Luiz, nº 531, centro da cidade de União do Oeste - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valmor Golo, **TORNA PÚBLICO**, através do Leiloeiro, a Servidora Municipal Sra. Giane Smaniotto, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.464, de 01 de 06 de 2020, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de **leilão público oficial on-line**, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 90/2022. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores Suélem Dal Santo Tessaro, Andressa Gregolin Donzelli e Edna Cassaro, nomeados pelo Decreto nº 4.633 de 06 de janeiro de 2021, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

A empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, vencedora da licitação que objetivou a contratação de empresa de recursos de tecnologia da informação, para a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, utiliza a plataforma Superbid MARKETPLACE (www.superbid.net).

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado exclusivamente na modalidade on line através do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), dia 21 de dezembro de 2022, a partir das 10:00hs.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e

SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de **União do Oeste/SC**, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no SUPERBID MARKETPLACE (SITE ECKERT OU SUPERBID) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de União do Oeste – SC e a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o SUPERBID MARKETPLACE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de **União do Oeste/SC**.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no dia 21 de dezembro de 2022 das 10:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Marcos Vidmar para agendamento de visitaçãõ no Município de **União do Oeste/SC**, pelo telefone (49) 3348-1212, e-mail administracao@uniaodoeste.sc.gov.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Anexo à SC 159, s/n – nas dependências das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e Transportes, Obras e Serviços Públicos na Cidade de **União do Oeste/SC**.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

CONTA DIGITAL S4PAY - O SUPERBID MARKETPLACE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital S4Pay”).

A Conta Digital S4Pay é emitida e gerenciada pela S4Payments Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“S4Pay”).

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital S4Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID MARKETPLACE. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta

Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boletim Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

VALOR DEVIDO À ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA - Os arrematantes deverão pagar à empresa o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através dos portais: www.eckertleilões.com.br e SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O **Portal Eckert Leilões** permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de **União do Oeste/SC**, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de União do Oeste/SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID MARKETPLACE (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

NOTA FISCAL - A Nota Fiscal da ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, referente a Prestação de Serviços, 5% (cinco por cento) será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de Maravilha (SC).

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de União do Oeste/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de **União do Oeste/SC**, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de **União do Oeste/SC**, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de **União do Oeste/SC**, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de **União do Oeste/SC**, constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de **União do Oeste/SC** no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de **União do Oeste/SC**, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de **União do Oeste/SC** para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de **União do Oeste/SC** cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada.** Nesta hipótese, deverá o arrematante pagar o valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA (5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao Município de **União do Oeste/SC**, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID MARKETPLACE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

CAMPO DE ATUAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de **União do Oeste/SC**, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de **União do Oeste/SC** através do SUPERBID MARKETPLACE. Cabe ao Município de **União do Oeste/SC** responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do SUPERBID MARKETPLACE.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do SUPERBID MARKETPLACE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no SUPERBID MARKETPLACE.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de **União do Oeste/SC**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão será analisado pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Assessoria Jurídica do Município de **União do Oeste/SC**.

O Município de **União do Oeste/SC** através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

União do Oeste/SC, 30 de novembro de 2022

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

ANEXO I

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 90.000,00	RENAULT MASTER JAEDI TUR ANO 2014/2015 – 16 LUGARES, PLACA MLV 6D16 (Nº PAT.4239)	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER JAEDI TUR ANO FAB/MODELO: 2014/2015 PLACA FINAL: 6 (SC) KM ACIMA DE: 273.892 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 4 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM AR CONDICIONADO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOM LATARIA: BOM TAPEÇARIA: BOM PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: LIMPADOR PARABRISA: PIQUES DE PEDRAS/TRINCADO PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/RALADO VOLANTE: DESGASTADO APRESENTA FALTA FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.
2	R\$ 50.000,00	FORD / CARGO 2422, COM TANQUE INCLUSO, ANO E MODELO 1993/1993 PLACA AEA 9182 (PAT.5665)	MARCA: FORD / CARGO 2422 (NACIONAL) ANO FAB/MODELO: 1993/1993 PLACA FINAL: 2 (SC) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA CHASSI: 9BFYTNHT5PDB03934 ACESSÓRIOS: EIXOS: 3 TRAÇÃO: 6X4 CARROCERIA: DOCUMENTO CONSTA COMO CARROCERIA ABERTA, TROCA OU REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR CARDAN: SIM TACÓGRAFO: NÃO BANCOS: TECIDO/RUINS/RASGADO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO CAMBIO: MANUAL PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM/ SUJA/RASGADA

			<p>PNEUS: 10 REGULARES OBSERVAÇÕES: VIDRO PARABRISA: RISCADO PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO PARALAMA DIREITO: RISCADO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARACHOQUE TRASEIRO: FALTA BATERIA: SEM CARGA SELOS DETRAN: FALTAM MOTOR FUNCIONA, PORÉM ESTA AQUECENDO BOMBA DO TANQUE: FALTA PARALAMAS TRASEIRO: QUEBRADOS VEICULO DESATIVADO A UM ANO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE</p>
3	R\$ 55.000,00	<p>TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND MODELO S100 7630, ANO DE FABRICAÇÃO 2006 (PAT.1715)</p>	<p>MARCA: NEW HOLLAND MODELO: 7630 ANO: 2006 SÉRIE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL HORÍMETRO: 336 (TROCADO) CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PNEUS: 4 REGULARES IMPLEMENTOS: 10 CONTRAPESOS TRASEIROS TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: GRADE DO RADIADOR: FALTA CONTRAPESOS DIANTEIROS: FALTAM CONJUNTO BRAÇOS DO HIDRAULICO: FALTAM PARTE FRONTAL DO CAPÔ: QUEBRADO PINTURA: FOSCA E DESCASCANDO BANCO: RASGADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p>
4	R\$ 85.000,00	<p>RETROESCAVADEIRA RANDON MODELO RK 406B ANO 2011 (PAT.5629)</p>	<p>MARCA: RANDON MODELO: RK 406B ANO: 2011 SÉRIE: BA406BMC4759 COMBUSTÍVEL: DIESEL HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PNEUS: 4 TRASEIROS REGULARES, DIANTEIROS RUINS TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: CARDÃ DO DIFERENCIAL TRASEIRO: DESMONTADO/ AVARIADO /QUEBROU ACOPLAMENTO DA CRUZETA TOLDO DO TETO: QUEBRADO TRINCOS E SOLDAS NO H E NA LANÇA VIDRO PORTA ESQUERDA: QUEBRADA VIDRO LATERAL DIREITO: QUEBRADO PARALAMAS: 2 QUEBRADOS RETROVISORES LATERAIS: FALTAM 2 PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p>
5	R\$ 30.000,00	<p>MOTONIVELADORA HUBER WARCO DRESSER 140C ANO/MODELO 1988, PLACA LWW 3968 (PAT.4514)</p>	<p>MARCA: DRESSER MODELO: 140C ANO: 1988 SÉRIE: RB 11291 COMBUSTÍVEL: DIESEL HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADO IMPLEMENTO: LÂMINA CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PNEUS: 6 RUINS TRAÇÃO: 6X4</p>

			<p>OBSERVAÇÕES: VIDROS CABINE: FALTAM, MOTOR NÃO ESTÁ FUNCIONANDO, PLACA LWW: 3968 EQUIPAMENTO POSSUI CRV E DUT PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p>
6	R\$ 20.000,00	<p>PLAINA AGRÍCOLA AUTONIVELANTE PANTOGRÁFICA, MARCA BANDEIRANTE, MODELO BAND 850AN, COM ADAPTADOR, CONCHA E ACESSÓRIOS DE SÉRIE, ANO 2015 SÉRIE 3060 (PAT.4362)</p>	<p>MARCA: BANDEIRANTE MODELO: BAND 850AN ANO: 2015 SÉRIE: 3060 OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 640KG APLICAÇÕES PARA TRATORES FORD 56/66/7610/7630 ACOMPANHA RESERVATÓRIO BOMBA E COMANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
7	R\$ 3.500,00	<p>DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO, MARCA JAN, CAPACIDADE 6 TON, SÉRIE OR500067200A00 (PAT.3394)</p>	<p>MARCA: JAN MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: OR500067200A00 OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 6 TON PNEUS: 4 RUINS APRESENTA RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
8	R\$ 3.500,00	<p>DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO, MARCA AÇOMAO, CAPACIDADE 4 TON (PAT. 4242).</p>	<p>MARCA: AÇOMAO MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: PNEUS: 4 RUINS APRESENTA RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO O comprador deverá pagar à empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda Encargos Administrativos no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance).</p>
9	R\$ 3.000,00	<p>DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO, MARCA IAC, SÉRIE 5666, CAPACIDADE DE 5.500 KG, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 (PAT.4458)</p>	<p>MARCA: IAC MODELO: DAS 5.500 ANO: 2017 SÉRIE: 5666 OBSERVAÇÕES: PNEUS: 4 RUINS APRESENTA RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
10	R\$ 4.000,00	<p>DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUÍDO, MARCA LUMECO, MODELO LMC 5000 L, SÉRIE 118 ANO DE FABRICAÇÃO 2017, CAPACIDADE 5.000 L, (PAT.4420)</p>	<p>MARCA: LUMECO MODELO: LMC 5000 L ANO: 2017 SÉRIE: 118 2017 OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 5000L PNEUS: 4 RUINS APRESENTA RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
11	R\$ 2.000,00	<p>SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUÍDO, MARCA IPACOL DL 6.0 ANO 2013 SÉRIE IP 118130219 E UMA SUCATA DE ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGENS, MODELO PECUS 9004, 12 FACAS,</p>	<p>DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO: MARCA: IPACOL MODELO: DL 6.0 ANO: 2013 SÉRIE: IP 118130219 OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 6,00 M³</p>

		MARCA NOGUEIRA, SÉRIE NO PP ES 04431 (PAT.3426)	PNEUS: 2 RUINS PINTURA: PINTURA DESCASCANDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROÇÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO SUCATA DE ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGENS OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO OBS: EQUIPAMENTOS SEM CONDIÇÕES DE USO, APENAS PARA UTILIZAÇÃO DE PEÇAS.
12	R\$ 4.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUÍDO, MARCA LUMECO, MODELO LMC 5000 L , ANO 2017 SÉRIE 119 2017, CAPACIDADE 5.000 L (PAT 4415)	MARCA: LUMECO MODELO: LMC 5000 L ANO: 2017 SÉRIE: 119 2017 OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 5000 L PNEUS: 4 RUINS APRESENTA RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROÇÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO
13	R\$ 3.000,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUÍDO, MARCA TRITON FERTILANCE, CAPACIDADE DE 5.000L (PAT.3373)	MARCA: TRIRON FERTILANCE MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: PNEUS: 4 RUINS APRESENTA RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROÇÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO
14	R\$ 1.000,00	SUCATAS DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E REATORES, COM CERCA DE 70 UNIDADES;	SUCATAS DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E REATORES COM CERCA DE 70 UNIDADES APROXIMADAS. OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO. OBJETOS DESTINADOS A RECICLAGEM.
15	R\$ 250,00	SUCATAS DE MOVELEIROS DIVERSOS COM CERCA DE 37 UNIDADES.	SUCATAS DE MOVELEIRO DIVERSOS, COM CERCA DE 37 UNIDADES. OBSERVAÇÕES: SENDO; FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL (01 UNIDADES – PAT.3318), ARMÁRIOS (04 UNIDADES – PAT.375, 1501, 1536 E 534), CADEIRAS(20 UNIDADES – PAT. 484, 197, 1482, 1485, 1347, 3288, 3289, 3291, 3297, 4387, 4392, 4393, 4395, 4397, 4398, 4399, 4400, 6142, 1002 E 1003), CARTEIRAS PRÉ- ESCOLAR (02 UNIDADES – PAT. 605 E 607), MESA PARA ESCRITÓRIO (03 UNIDADES – PAT. 2298, 3001 E 5417), CARRO CURATIVO EM FERRO (01 UNIDADE – PAT. 1443), MACA HOSPITALAR (02 UNIDADES – PAT. 2831 E 5486)ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS (01 UNIDADE – PAT. 3474), MOCHO EM FERRO (01 UNIDADE – PAT. 4976) E BALCÃO EM MDF (01 UNIDADE – PAT.4984). PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO. MATERIAIS EM DESUSO PELA ADMINISTRAÇÃO, ALGUNS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E OUTROS COM DIVERSAS AVARIAS.
16	R\$ 750,00	SUCATAS DE INFORMÁTICA E ELETROS DIVERSOS , COM CERCA DE 30 UNIDADES.	SUCATAS DE INFORMÁTICA E ELETRO DIVERSOS, COM CERCA DE 30 UNIDADES. OBSERVAÇÕES: SENDO; MICROCOMPUTADOR (06 UNIDADES – PAT. 2397, 3362, 3645, 3652, 4292 E 4641), IMPRESSORAS (02 UNIDADES - PAT. 2901 E 4329), TELEVISORES (06 UNIDADES – PAT. 370, 433, 1275, 3055, 3098 E 3257), AR CONDICIONADO (03 UNIDADES – PAT.1380, 1406 E 1957), NEBULIZADOR DE AR

			(01 UNIDADE – PAT.1450), MONITOR DE VÍDEO (03 UNIDADES – PAT. 2692, 4502 E 5534), FURADEIRA (01 UNIDADE – PAT. 2917), FRAGMENTADORA DE PAPEL (01 UNIDADE – PAT.3696), PURIFICADOR DE ÁGUA (03 UNIDADES – PAT.3788, 4708 E 4733), RÉGUA ANOPOMÉTRICA (01 UNIDADE – PAT. 4156), APARELHO DE DVD (01 UNIDADE – PAT.4931), ESPREMEDOR DE FRUTA INDUSTRIAL (01 UNIDADE – PAT. 5285) E RAIOS X ODONTOLÓGICO (01 UNIDADE – PAT.5474). PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO. MATERIAIS EM DESUSO PELA ADMINISTRAÇÃO, EQUIPAMENTOS COM AVARIAS.
17	R\$ 500,00	SUCATAS DE BETONEIRA E FERRO VELHOS DIVERSOS (PAT.1739)	SUCATAS DE BETONEIRA E FERRO VELHO DIVERSO SEM QUANTIDADE APROXIMADA OBSERVAÇÕES: SENDO; GRADES, RODAS E OUTRAS PEÇAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO. PEÇAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À RECICLAGEM.